

# AVISO AOS CREDORES DO GRUPO BIPAR

Processo nº. 46354-55.2015.811.0041, Código nº. 1049831

1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT

## PAGAMENTO ANTECIPADO DA PARCELA BALÃO CREDORES CLASSE II E III

O **GRUPO BIPAR em Recuperação Judicial**, composto pelas empresas **BIPAR ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.230.993/0001-04, **BIPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.230.961/0001-09, **MAVI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.712.460/0001-54 e **BIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.261.017/0001-65, doravante denominada de **DEVEDORAS**, com processo tramitando na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, sob o nº 46354-55.2015.811.0041 e Código 1049831, comunica aos **CREDORES** que, até o dia **31/07/2019**, estará procedendo ao pagamento antecipado da Parcela 121, denominada **PARCELA BALÃO**, com vencimento original para 25/10/2026.

Em conformidade com o Plano de Recuperação, sobre o valor da **PARCELA BALÃO** corrigida, será aplicado um desconto de 0,25% por mês antecipado, denominado Bônus de Antecipação. A liquidação financeira se dará em observância a decisão proferida pelo Juízo responsável, sobre a necessidade de proceder ao recadastramento do domicílio bancário do **CREDOR**, como condição para recebimento dos valores devidos na Recuperação Judicial e conforme demonstrado na relação informada no **ANEXO 1**.

Cuiabá, 26 de Julho de 2019.

**GRUPO BIPAR**  
em Recuperação Judicial